

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04



Marilândia-ES, 06 de janeiro de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 004/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Termo de Colaboração com a APAE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, que trata do repasse de recursos financeiros à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – APAE**, por meio de Termo de Colaboração, em conformidade com o disposto na legislação pertinente.

O referido projeto tem como objetivo formalizar o repasse para apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade, que são de extrema importância para a promoção do bem-estar e inclusão das pessoas com deficiência atendidas em nosso município.

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a tramitação em regime de urgência, considerando a relevância do tema e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pela APAE.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA**Prefeito Municipal**